

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Na sequência da aprovação pela Assembleia da República, em 12 de Julho de 2018, da Resolução 264/2018, que recomenda ao Governo a elaboração, no prazo de três meses, de “um plano de intervenção com vista à realização urgente de obras de reabilitação e de requalificação (...) que inclua a construção do pavilhão gimnodesportivo e do auditório”, foi efetuada uma vistoria técnica às respetivas instalações.

De facto, a 5 de Setembro de 2018, técnicos da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (DGEstE) e da Câmara Municipal de Braga (CMB) realizaram uma vistoria à EB 2/3 Frei Caetano Brandão da qual resultou um relatório técnico que analisou, presume-se, o estado daquelas instalações escolares nas suas diversas vertentes.

A urgência da realização de obras de conservação da EB 2/3 Frei Caetano Brandão tem sido várias vezes suscitada pela comunidade escolar. Surpreendentemente, surge a notícia de que a sua requalificação não terá sido incluída na lista de obras abrangidas pela reprogramação do Portugal 2020.

O referido relatório pode constituir um elemento importante para um melhor esclarecimento e apreciação da necessidade de se proceder a obras de requalificação da EB 2/3 Frei Caetano Brandão.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer o seguinte documento:

- Relatório da mais recente vistoria técnica efetuada pela DGEstE e pela Câmara Municipal de Braga ao estado das instalações da EB 2/3 Frei Caetano Brandão, que integra em Braga o Agrupamento de Escolas de Maximinos.

Palácio de São Bento, 7 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

PEDRO SOARES(BE)